



Prefeitura Municipal de Laguna

# Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 28 de junho de 2013 - Publicação Mensal - Nº 410



## LEI Nº 1.599 DE 25 DE JUNHO DE 2013.

“INSTITUI A SEMANA DE INCENTIVO AO JOVEM EMPREENDEDOR NO MUNICÍPIO DE LAGUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do município de Laguna a Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de Junho.

Art. 2º. A divulgação do empreendedorismo tem por objetivo:

I - Mostrar a importância da livre iniciativa e das profissões autônomas, assim como o nascimento das microempresas e a possibilidade de conseguir planejar seu próprio negócio;

II - A capacitação para a descoberta vocacional pelo espírito empreendedor;

III - Mostrar como as leis do mercado podem oferecer oportunidades de gerar empregos e renda para quem souber aproveitá-las, e;

IV - Criar ambiente para a introdução do curso de Gestão de Negócios.

Art. 3º. A Semana ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Laguna, que deverá organizá-la por meio de sua secretaria competente, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, com a UDESC/Laguna, com a

Associação Empresarial de Laguna e com o Núcleo Jovem Empreendedor da ACIL.

Art. 4º. Na Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor serão realizadas palestras, seminários, reuniões, oficinas de trabalhos, distribuições de revistas e histórias em quadrinhos e demais eventos que promovam a difusão do espírito empreendedor entre os alunos da rede municipal de ensino público de Laguna.

Art. 5º. Dar-se-á especial ênfase na divulgação de oportunidades e meios que os alunos do ensino médio têm para conquistar um diploma de nível técnico e superior.

Art. 6º. A Prefeitura de Laguna fica autorizada a firmar parcerias para a realização de eventos relacionados a presente propositura, inclusive com as entidades mencionadas no art. 3º.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



## DECRETO 3.726 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013 E , DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Projeto/ Atividade: 2.001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete.

Elemento da Despesa: 26 – 4.4.9052.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Projeto/ Atividade: 2.020 – Recuperação do Sistema Viário Municipal.

Elemento da Despesa: 218 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 80.000,00

Elemento da Despesa: 219 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 610.000,00

Art. 2º. Para atender a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica utilizado em igual valor o excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício na seguinte rubrica:

4.1.1.1.1.2.05.00.00.00.00.0080 – Imposto s/ Propriedade Predial e Territorial.....R\$ 770.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO 3.727  
DE 06 DE JUNHO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013 E , DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 04 – Secretaria de Fazenda.  
Projeto/ Atividade: 2.012 – Manutenção da Administração Financeira.  
Elemento da Despesa: 59 – 3.3.90.35.00.00.00.0080 – Serviços de Consultoria.....R\$ 25.000,00

Art. 2º. Para atender a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica utilizado em igual valor o excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício na seguinte rubrica:

4.1.1.1.1.2.02.00.00.00.0080 – Imposto s/ Propriedade Predial e Territorial.....R\$ 25.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO 3.728  
DE 06 DE JUNHO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012,

do Município de Laguna de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.  
Projeto/ Atividade: 2.001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete.  
Elemento da Despesa: 19 – 3.1.90.94.00.00.00.0080 – Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.  
Projeto/ Atividade: 2.001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete.  
Elemento da Despesa: 23 – 3.3.90.36.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO 3.729  
DE 06 DE JUNHO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de Laguna de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 16 – Secretaria de Educação e Serviços Públicos.  
Projeto/ Atividade: 2.016 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Administração e Serviços Públicos.  
Elemento da Despesa: 381 – 3.1.90.94.00.00.00.0080 – Indenizações e Restituições

Trabalhistas.....R\$ 20.000,00  
Elemento da Despesa: 383 – 3.3.90.14.00.00.00.0080 – Diárias Civil.....R\$ 1.900,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 16 – Secretaria de Educação e Serviços Públicos.  
Projeto/ Atividade: 2.016 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Administração e Serviços Públicos.  
Elemento da Despesa: 382 – 3.3.90.08.00.00.00.0080 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 1.900,00  
Elemento da Despesa: 385 – 3.3.90.36.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO 3.730  
DE 06 DE JUNHO DE 2013.**

“INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Fórum Municipal de Educação, instância permanente de discussão de política educacional no território do Município de Laguna, em todos os níveis e modalidades de ensino.

Art. 2º. Compete ao Fórum Municipal de Educação:

- I – convocar, planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação, bem como divulgar suas deliberações;
- II – elaborar seu regimento interno, bem como o da Conferência Municipal de Educação;
- III – acompanhar e avaliar o processo de encaminhamento das deliberações da Conferência Municipal de Educação;
- IV – zelar para que a Conferência Municipal de Educação esteja articulada com a Conferência Estadual de Educação;
- V – realizar as etapas da CONAE;
- VI – planejar e organizar espaços de discussões com a sociedade, visando o debate sobre as Políticas da educação;
- VII – articular a implementação das diretrizes

e deliberações tomadas nas edições da CO-NAE;

VIII – organizar a Conferência Municipal de Educação;

IX – acompanhar a tramitação do novo PNE.

Art. 3º. O Fórum terá acesso às informações e estatísticas educacionais, necessárias para o bom desempenho de seu trabalho, na forma da Lei.

Art. 4º. O Fórum Municipal de Educação será integrado por membros representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Gestores da Educação (setor público e privado);

II - Trabalhadores da Educação (setor público e privado);

III - Estudantes (escola pública e privada);

IV - Pais (escola pública e privada);

V - Comissão de Educação na Câmara Municipal;

VI - Ministério Público local;

VII - Conselho Municipal de Educação;

VIII - Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IX - Conselho Tutelar;

X - Movimentos Sindicais;

XI - Instituições de Ensino Superior;

XII - Escolas Profissionalizantes;

XIII - Clubes de Serviço;

XIV - Delegacia da Capitania dos Portos de Laguna;

XV - Corpo de Bombeiros;

XVI - Polícia Militar;

XVII - Polícia Ambiental;

XVIII - Guarda Municipal;

XIX - Secretaria da Saúde;

XX - Secretaria de Assistência Social;

XXI - Fundação Lagunense de Cultura;

XXII - APAE;

XXIII - ACIL/CDL;

XXIV - Associações;

XXV - Outras instituições do Município voltadas aos diferentes níveis e modalidades de ensino (público e privado).

Parágrafo único. Outras entidades ou órgãos interessados em participar, poderão inscrever-se, de acordo com as normas constantes no Regimento Interno.

Art. 5º. Os representantes de que trata o art. 4º deste Decreto, serão indicados pelos dirigentes dos órgãos e entidades a que pertencerem e nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Serão indicados um titular e um suplente para cada órgão ou entidade participante do Fórum de que trata este Decreto.

Art. 6º. Os representantes das entidades ou órgãos que foram o Fórum Municipal de Educação não serão remunerados por sua

atuação, a qualquer título, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 7º. A estrutura e os procedimentos operacionais do Fórum Municipal de Educação constarão do seu Regimento Interno, aprovado em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições deste Decreto.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**DECRETO 3.731  
DE 06 DE JUNHO DE 2013.**

“INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna e,

CONSIDERANDO, a necessidade de participação da sociedade Lagunense na discussão do documento referência da II Conferência Nacional de Educação;

CONSIDERANDO, a inatividade momentânea do Fórum Municipal de Educação, Colegiado por princípio responsável pela mobilização referente ao tema;

CONSIDERANDO, a proximidade da Conferência Intermunicipal de Educação que acontecerá no mês de julho próximo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada, a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes:

Titular: Vamilson Souza D`Espíndola

Suplente: Tania Preuss

II - Representante dos Pais:

Titular: Sylvania Saviatto Braga

Suplente: Milene Assunção Moreira

III – Representante dos Estudantes:

Titular: Rochelly Luz Martins

Suplente: Guilherme Preuss Berkenbrock

IV – Representante dos Trabalhadores da Educação Básica Pública:

Titular: Eliete Valério

Suplente: Carlos Felipe Schimitt

V – Representante de Gestores da Educação Pública:

Titular: Sinara do Carmo Vargas

Suplente: Edson Morais Araújo

Parágrafo único. A coordenação da Comissão de que trata este artigo, ficará a cargo do representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a quem competirá designar um outro integrante, para secretariar os trabalhos.

Art. 2º. Compete à Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Educação, a organização do evento de acordo com as orientações do Fórum Estadual de Educação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**DECRETO 3.733  
DE 17 DE JUNHO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO, DO EXERCÍCIO DE 2013 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), nos orçamentos vigentes do Município, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal Agropecuário, nas seguintes classificações:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Projeto/ Atividade: 2.016 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 209 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 350.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/ Atividade: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social.

Elemento da Despesa: 9 – 3.3.90.39.00.

00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 26.000,00

Órgão: 16 – Fundo Municipal Agropecuário.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal Agropecuário.  
Projeto/ Atividade: 2.400 – Manutenção da Assistência Pequeno Produtor Rural.  
Elemento da Despesa: 4 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 34.000,00

Art. 2º. Para atender a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica utilizado em igual valor o excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício na seguinte rubrica:

4.1.1.1.1.2.05.00.00.00.00.0080 – Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza.....R\$ 410.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO 3.734  
DE 17 DE JUNHO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.  
Projeto/ Atividade: 2.018 – Urbanização de bairros e vilas.

Elemento da Despesa: 208 – 3.3.90.39.00.00.00.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 180.000,00  
Elemento da Despesa: 209 – 3.3.90.39.00.00.00.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 620.000,00

Art. 2º. Para atender a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica utilizado em igual valor o excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício na seguinte rubrica:

4.1.1.1.1.2.05.00.00.00.00.0080 – Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza.....R\$ 620.000,00

4.1.7.6.2.99.00.00.00.00.0080 – Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza.....R\$ 180.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO 3.735  
DE 17 DE JUNHO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Projeto/ Atividade: 2.026 – Manutenção e Melhoria de Redes de Água Potável.

Elemento da Despesa: 246 – 3.3.90.39.00.00.00.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 18.000,00

Art. 2º. Para atender a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica utilizado em igual valor o excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício na seguinte rubrica:

4.1.1.1.1.2.02.00.00.00.00.0080 – Imposto s/ Propriedade Predial e Territorial.....R\$ 18.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO 3.736  
DE 17 DE JUNHO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS COR-

RENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de Laguna de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 04 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Projeto/ Atividade: 2.012 – Manutenção da Administração Financeira.

Elemento da Despesa: 57 – 3.3.90.14.00.00.00.0080 – Diárias Civil.....R\$ 3.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 04 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Projeto/ Atividade: 2.012 – Manutenção da Administração Financeira.

Elemento da Despesa: 60 – 3.3.90.36.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.737  
DE 17 DE JUNHO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA, DO EXERCÍCIO DE 2013 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 413.966,11

(quatrocentos e treze mil, novecentos e sessenta e seis reais e onze centavos), no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, na seguinte classificação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura  
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura  
Projeto/ Atividade: 2.037 – Gestão Administrativa Superior da FL. Elemento da Despesa: 11-3.3.90.39.00.00. 00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 413.966,11

Art. 2º. Para atender a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica utilizado em igual valor o excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício na seguinte rubrica: 4.1.1.1.1.3.05.00.00.00.00.0080 – Imposto s/ Serviços de Qualq Natureza...R\$ 413.966,11

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

#### DECRETO 3.738 DE 17 DE JUNHO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Saúde de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.  
Projeto/ Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.  
Elemento da Despesa: 07 – 3.1.90.16.00. 00.00.00.0080 – Diárias Civil.....R\$ 80.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/ Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 14 – 3.1.90.16.00. 00.00.00.0080 – Diárias Civil...R\$ 80.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



#### PORTARIA RH Nº 863/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000 ;

R E S O L V E:  
DEMITIR ELISÂNGELA OLIVEIRA PATRÍCIO do cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA RH Nº 868/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:  
EXONERAR A PEDIDO, LAURECI CUSTÓDIO AGOSTINHO do cargo em comissão de Coordenador de Assistência Comunitária, DS 5, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA RH Nº 869/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:  
DEMITIR A PEDIDO JADNA MARIA SILVANO FLORES do cargo de Agente Comunitário, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA RH Nº 870/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:  
DEMITIR A PEDIDO RICARDO FAJARDO VARGAS do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA RH Nº 871/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:  
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Anos Iniciais, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/06/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

Casilda Caemerer da Silva – HAB 300;  
Daiana Machado Medeiros – HAB 300;  
Maria Helena dos Passos Martins – HAB 030;  
Poliana Ferreira da Silva – HAB 010;  
Viviane Patrício – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 872/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**

ADMITIR, CINTHIA REBELO TEODORO para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 10 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/06/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 873/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000 ;

**R E S O L V E:**

DEMITIR A PEDIDO as pessoas abaixo relacionadas do cargo de Professor, 20 horas, admitidos em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Marilucia Sampaio Ribeiro;  
Marli Caemerer;  
Márcio Vinicius Marques Souza;  
Simoni Cristina da Silva;  
Suzana Figueiredo de Oliveira.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 874/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000 ;

**R E S O L V E:**

DEMITIR SABRINA ESPÍNDOLA DOS SANTOS do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 875/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**

ADMITIR, JAIRA DOMICIANO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/06/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 877/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000 ; e processo protocolado sob o nº 3662/2013;

**R E S O L V E:**

Fazer cessar a pedido a Portaria RH Nº 1607/2012, que concedeu Licença sem vencimentos para a Servidora MARIA PAULA PEREIRA RAMOS, Psicólogo, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 879/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**

EXONERAR A PEDIDO, PATRÍCIA DA COSTA OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro de Fundos, DS 4, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 880/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**

EXONERAR, NATASHA JERÔNIMO SCHMIDT do cargo em comissão de Assessor de Gestão Orçamentária, AS 2, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 881/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**

ADMITIR, ZULAIDE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO MARTINS para exercer o Cargo de Professor de Anos Iniciais, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/06/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 882/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E**

ADMITIR CLEVERSON SCHMELZER, para exercer o Cargo de Médico – Clínico Geral, 20 horas semanais, ANSS 1, em conformidade com a Lei nº 217/2010 e Edital de processo seletivo de provas de títulos sob n nº 002/2013, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 884/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, ONDINA MARIA MENDES para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Relações Internacionais, AS 1, com lotação na Secretaria de Comunicação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 885/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, BRUNA DE BORBA CARDOZO para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento da Indústria e do Comércio, DS 4, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 886/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, MARIA KAROLINE DE ANDRADE para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Civil, DS 5, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 887/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**  
EXONERAR, ROSÂNGELA DE SOUSA CUNHA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social, DS 4, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 888/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**  
EXONERAR, CARLOS JOSÉ STUPP JÚNIOR do cargo em comissão de Coordenador do PROCON, DS 5, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 889/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**  
EXONERAR, LUIS RICARDO DE SOUZA FLORES do cargo em comissão de Coordenador do Arquivo Histórico, DAF 4, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 03 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 890/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, LUIS RICARDO DE SOUZA FLORES para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno, AS 2, com lotação na Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 04 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 891/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, CARLOS JOSÉ STUPP JÚNIOR para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administrativo e Financeiro de Fundos, DS 4, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 04 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 892/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**  
NOMEAR, NATASHA JERÔNIMO SCHMIDT para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social, DS 4, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 04 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 893/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

## R E S O L V E:

NOMEAR, ROSÂNGELA DE SOUSA CUNHA para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Ensino Superior, AS 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 894/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

## R E S O L V E:

NOMEAR, ELIEZER DE ANDRADE DELFINO para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gestão Orçamentária, AS 2, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 896/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

## R E S O L V E:

ADMITIR, CINTHIA REBELO TEODORO para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 10 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/06/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 897/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000 ;

## R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO PAOLO FERNANDO DE AZEVEDO do cargo de Professor de Anos Iniciais, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 898/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000 ;

## R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO ANDREA DAMIANI FIDELIX ANDRÉ do cargo de Professor de Anos Iniciais, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 899/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

## R E S O L V E:

ADMITIR, JOSIANE BATISTA para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/06/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 900/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

## R E S O L V E:

ADMITIR, ZULAIDE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO MARTINS para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/06/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 901/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

## R E S O L V E:

ADMITIR, SABRINA ESPÍNDOLA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/06/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 902/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000 ;

## R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO SILMARA AGOSTINHO MEDEIROS do cargo de Assistente de Administração, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANM, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



## PORTARIA RH Nº 904/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000 ;

**R E S O L V E:**

EXONERAR HELEN DE SOUZA FERMIANO do cargo em comissão de Coordenador da Casa Pinto Ulysséa, DAF 4, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 905/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 3989/2013;

**R E S O L V E:**

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 01 ano ao Servidor FERNANDA ZILLI SILVA ocupante do Cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria de Saúde, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136/2006 e suas alterações, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 906/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**

ADMITIR ALINE RODRIGUES DUARTE para exercer o Cargo de Agente Comunitário, nível ANB, 40 horas semanais, para atuar na Estratégia Saúde da Família de Barranceira, em conformidade com a Lei Complementar nº 217/2010 e Edital 001/2013, a partir desta data, com lotação na Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 909/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000; e processo protocolado sob o nº 3609/2013;

**R E S O L V E:**

REMOVER VALQUIRIA CARDOSO DE SOUZA Psicólogo, 40 horas, nos termos do Art. 31 da Lei Complementar nº 136/2006, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 910/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000 ;

**R E S O L V E:**

EXONERAR A PEDIDO GUSTAVO CONDE DE FIGUEIREDO CIMA do cargo de Médico – Clínico Geral, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 1, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 911/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000 ;

**R E S O L V E:**

DEMITIR CAMILA FELIX DE SOUZA do cargo de Professor de 5ª a 8ª série – Ciências, 10 horas, HAB 300, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 913/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**

NOMEAR, ROSILENE DE FREITAS PREVE para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Assistência Comunitária, DS 5, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 919/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000 ;

**R E S O L V E:**

DEMITIR POLIANA FERREIRA SILVA do cargo de Professor de Anos Iniciais, 20 horas, HAB 010, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 920/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**

ADMITIR, JÉSSICA JOSÉ DE SOUZA para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 10 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 14/06/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 921/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

## R E S O L V E:

ADMITIR, IZAIAS DE SOUZA SOARES JÚNIOR para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 10 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 17/06/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 17 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 922/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

## R E S O L V E:

ADMITIR, SHEILA PREVE COSTA para exercer o Cargo de Professor de 5ª a 8ª série - Ciências, 10 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 18/06/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 18 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 923/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000; e processo protocolado sob o nº 117/2013;

## R E S O L V E:

DEMITIR BEATRIZ FERNANDES do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, ANB, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 19 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 924/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

## R E S O L V E:

ADMITIR, THAYSE DE ANDRADE MATTOS para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/06/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 19 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 926/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

## R E S O L V E:

DEMITIR MARILÚCIA VIANA DOS SANTOS do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, admitido em caráter temporário, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 20 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 927/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

## R E S O L V E:

ADMITIR pelo período de 90 dias as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/06/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 217/2010.

Sílvia Regina de Souza;  
Vera Lúcia Bernardo Laureano.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 20 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 928/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

## R E S O L V E:

NOMEAR, JOSÉ CARLOS DA SILVA para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Manutenção Mecânica, Elétrica e Funilaria, DS 5, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 20 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 929/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

## R E S O L V E:

NOMEAR, RONAN FARIAS DE SOUZA para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Cadastro, e Fiscalização Tributária, DS 5, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 20 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 930/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

## R E S O L V E:

NOMEAR, AXIEL JÚNIOR JOÃO para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Captação de Recursos, DS 5, com lotação na Secretaria de Governo, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.  
Laguna, SC, 20 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 931/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**

NOMEAR, LEONARDO ANTUNES DIAS para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Recursos e Regularizações, DS 5, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 20 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 932/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**

NOMEAR, ELAINE BERNARDO VIEIRA para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Apoio e Desenvolvimento Desportivo, DS 5, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 20 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 933/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**

NOMEAR, MAELLEM ILIBIO DA SILVA para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Material e Transporte Escolar, DS 5, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 20 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 934/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

**R E S O L V E:**

ADMITIR, PATRICK CAMPOS ALVES para exercer o Cargo de Professor de Língua Portuguesa, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 24/06/2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 134/2006 e Edital 021/2012.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 24 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTARIA RH Nº 935/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, SR. EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, PETERSON CRIPPA DA SILVA para ocupar o cargo de Secretário Adjunto de Planejamento Urbano e Habitação, NE 2, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 24 de Junho de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**EDITAL ADM Nº 08/2013**

CONCURSO PÚBLICO/2011.  
10ª CHAMADA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. Luiz Paulo de Rezende, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, torna público, através do presente Edital as normas para PROVER as vagas pelos candidatos classificados no Concurso Público Municipal/2011.

**1. DAS VAGAS - DOS CARGOS.**

O presente edital tem por finalidade prover o

número de vagas dos cargos objeto do anexo I deste Edital.

**2. DA CONVOCAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO**

**2.1. DOS CARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2.1.1. O candidato classificado será convocado para em dia e hora a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, comparecer na sede administrativa da mesma, situada na esquina da Rua 15 de Novembro com a Rua Santo Antônio, nas proximidades do Centro Cultural Santo Antônio dos Anjos, no Centro Histórico., a fim de escolher vaga, devendo se apresentar com documento de identidade em que contenha sua fotografia e, protocolo de inscrição.

2.1.2. A ordem de confirmação de vaga obedecerá à ordem da classificação final, na forma do Edital de Concurso Público - 2011.

2.1.3. A confirmação da escolha ocorrerá após o registro das informações das vagas escolhidas e assinatura do candidato na ficha própria, conforme anexos II e III deste Edital.

**3. DA CARGA HORÁRIA.**

A jornada de trabalho respeitará as regras do Edital de Concurso Público/2011, em consonância com a Lei Complementar nº 136/2006, Lei Complementar nº 140/06, Lei Complementar nº 221/2011 e Lei Complementar nº 229/2011.

**4. DA CONFIRMAÇÃO DAS VAGAS – CARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4.1. A confirmação de vaga ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, pelo próprio candidato, obedecendo ao cronograma do anexo I deste edital:

4.2. A confirmação de vaga dar-se-á para um único cargo, de acordo com a classificação do candidato, conforme sua habilitação específica.

**5. DA DESISTÊNCIA DE VAGAS.**

5.1. O candidato poderá desistir de sua vaga no momento da confirmação de vaga, ou ainda, no final do processo da chamada normal, anterior ao início do processo de reaproveitamento das vagas.

5.2. Para a desistência de vaga, o candidato deverá apresentar o requerimento de que trata o anexo IV deste Edital.

**6. DA AUSÊNCIA DO CANDIDATO.**

Em não comparecendo o candidato, para escolha da vaga ou, confirmação da mesma, será lavrado TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO, conforme disposto no anexo V deste Edital.

**7. DO REAPROVEITAMENTO DAS VAGAS.**

7.1. Após a chamada de todos os candidatos classificados previstos no calendário de escolha ou de processo normal de chamada, será feita uma nova chamada para possível ocupação do saldo de vagas, inclusive aquelas decorrentes de desistência.

7.2. A data e horário para o Reaproveitamento de vagas são aquelas constantes no presente Edital.

7.3. A ordem é a mesma do calendário da confirmação de vaga, assim como a ordem dos classificados.

7.4. Os candidatos participantes do reaproveitamento são aqueles que por qualquer motivo não escolheram no horário normal ou escolheram vagas e desistiram logo após o término da chamada.

7.5. No reaproveitamento não é permitida a desistência de vagas escolhidas.

**8. DO EXAME DE APTIDÃO PROFESSOR E MOTORISTA.**

8.1. O exame de aptidão física e mental é requisito essencial, para investidura, posse e exercício do cargo.

8.2. O exame de aptidão física e mental será realizado por médico dos quadros da Prefeitura Municipal de Laguna, sem custo ao candidato, ao qual, caberá apresentar os exames identificados no anexo VI.

8.3. As datas para exame de aptidão física e mental serão divulgadas posteriormente.

**9. DA INVESTIDURA – POSSE E EXERCÍCIO:**

9.1. Concluídos os procedimentos de confirmação de vaga e, do exame de aptidão física e mental serão publicados no Diário Oficial do Município, o ato de nomeação.

9.2. A posse ocorrerá no prazo de até trinta (30) dias, contados da publicação da nomeação, observando-se a documentação do anexo VII deste Edital.

9.3. O servidor empossado no cargo público para o qual foi nomeado terá prazo de até dez (10) dias, para entrar em exercício, contados da data da posse.

9.4. Em se tratando de servidor que esteja na data de publicação do ato de nomeação em alguns dos casos de licença previstos em Lei, com exceção da licença para tratar de assuntos particulares ou, por outro motivo de afastamento legal, o prazo para início do exercício, passará a ser contado, da data do término daquele ato, devendo, entretanto, o servidor nomeado, comprovar esta situação, nos primeiros cinco dias úteis, após o respectivo ato de nomeação.

9.5. A posse poderá ocorrer, mediante procuração pública, com poderes específicos.

9.6. Será tornado sem efeito, o ato de nomeação/provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

10.1. A confirmação e o reaproveitamento de vaga é ato pessoal, não podendo ser realizado por procuração.

10.2. Após a posse e o início do exercício do cargo, verificada a acumulação ilegal de cargos, será dado ao servidor, oportunidade de opção por um deles, devendo o mesmo, no prazo de até quinze (15) dias, improrrogáveis, se manifestar acerca da opção, apresentando documento comprobatório do pedido de exoneração do outro cargo. Não havendo manifestação, o servidor será automaticamente exonerado do cargo provido em razão do Concurso Público – 2011.

10.3. O candidato que não apresentar a documentação especificada no anexo VII deste Edital, ou de alguma forma não esteja os mesmos conforme exigido terá automaticamente tornada sem efeito sua contratação, sendo eliminado da relação de aprovados e classificados no Concurso /2011.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Geral do Município, em conjunto com a Secretaria de Administração e Serviços Públicos, de acordo com as normas especificadas no Concurso Público /2011 e legislação pertinente.

10.5. A Administração Municipal se resguarda no direito, de a qualquer momento, ampliar o número de vagas a serem providas, até o número limite do Edital de Concurso Público /2011 ou, na forma que Lei posterior regular, bem como, prover os demais cargos não previstos no edital.

10.6. A Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos designará dois servidores, para tratar dos fins a que se destina o presente edital.

11. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 25 de Junho de 2013.

LUÍZ PAULO DE REZENDE  
Secretário Municipal de Administração  
e Serviços Públicos

Os **ANEXOS I a VII** deste Edital 08/2013 - Concurso Público 2011 (10ª chamada), encontram-se publicados no final desta edição (páginas 15 a 21).

**EXTRATOS DOS CONTRATOS - FMS**

CONTRATO Nº 048/2013 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: VILARES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução das obras de "REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO DE 658,93 M² DA UNIDADE DE SAÚDE DO CAMPO DE FORA, APROPRIADA PARA ABRIGAR OS USUÁRIOS DO BAIRRO, COM CONSULTÓRIO MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, SALA DE ESPERA, SALA DE REUNIÕES, EXPURGO, CURATIVOS, SANITÁRIOS E OUTROS, EXECUTADOS EM CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL E FECHAMENTO EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS, REBOCADOS E PINTADOS COM TINTA ACRÍLICA E COBERTURA COM TELHAS CERÂMICAS, FORRO EM GESSO E OUTROS", no Município de Laguna/SC.

VIGÊNCIA: início em 27/05/2013 e seu término em 31/12/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 298.775,57 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

DATA: 27/05/2013.

CONTRATO Nº 049/2013 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: MADECRIL MADEIRAS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução das obras de "REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO PROGRESSO, CONTEMPLANDO 107,46 M² DE AMPLIAÇÃO E 202,83 M² DE REFORMA", no Município de Laguna/SC.

VIGÊNCIA: início em 27/05/2013 e seu término em 31/12/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 133.917,90 (cento e trinta e três mil novecentos e dezessete reais e noventa centavos).

DATA: 27/05/2013.

CONTRATO Nº 050/2013 - FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE.

CONTRATADA: RA CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução das obras de "AMPLIAÇÃO DE 45M² DA UNIDADE DE SAÚDE DA PAS-SAGEM DA BARRA", no Município de Laguna/SC.

VIGÊNCIA: início em 27/05/2013 e seu término em 31/12/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 93.474,08 (noventa e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oito centavos)

DATA: 27/05/2013.

CONTRATO Nº 051/2013 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: SAYVA COMERCIO DE ISOLANTES TÉRMICOS LTDA EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "DIVISÓRIAS PARA O DEPARTAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

VIGÊNCIA: início em 04/06/2013 e seu término em 31/12/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 42.944,60 (quarenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

DATA: 04/06/2013.

**EXTRATOS DOS CONTRATOS - FMRCB**

CONTRATO Nº 001/2013 - FMRCB

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

CONTRATADA: RECUPERADORA E ALONGAMENTOS DE CABINES MOURA LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para "ALONGAMENTO DA CABINE DO CAMINHÃO DO BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE LAGUNA, conforme especificações técnicas descritas no anexo I, em conformidade com o processo licitatório 001/2013 – FUMREBOM e proposta comercial do contratado.

VIGÊNCIA: início em 19/06/2013 e seu término em 31/12/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

DATA: 19/06/2013.



**EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010 – FLC

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA.

CONTRATADA: MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA  
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2013.

DATA: 28/06/2013

**EXPEDIENTE**  
*Diário Oficial*  
Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom.  
Prefeito Municipal:  
**Everaldo dos Santos**  
Endereço:  
**Rua Voluntário Carpes, 155 - Centro  
CEP 88790-000 - Laguna - SC**  
**Tel.: (48) 3644-8700**  
Este documento está disponível no site:  
**www.laguna.sc.gov.br**

**ANEXOS**  
Esta publicação  
**CONTÉM OS SEGUINTE ANEXOS:**  
.....  
**1) Anexos I a VII - Do Edital ADM Nº 08, de 25 de junho/2013. (10ª CHAMADA).....Pg. 14**  
**2) BALANCETE FINANCEIRO - Maio/2013 (por categoria econômica)....Pg. 22**  
.....  
Total de páginas desta edição impressa: **23 pg.**

*Diário Oficial*

---

**ANEXOS I a VII do Edital nº08**  
de 25 de junho / 2013  
- Concurso Público / 2011.  
(10ª Chamada)

---

**ANEXO I****CARGOS A SEREM PROVIDOS E NÚMERO  
DE VAGAS RESPECTIVAS**

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	06
<b>MOTORISTA</b>	01

<b>CARGO</b>	<b>VAGA</b>	<b>DATA DA APRESENTAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO</b>
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6	02/07/13	APARTIR DAS 14:00 HORAS
MOTORISTA	1	02/07/13	APARTIR DAS 14:00 HORAS
REAPROVEITAMENTO -17:00 ÀS 18:00 HORAS			

**ANEXO II**

**FICHA DE ESCOLHA DE VAGA - PROFISSIONAIS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES/ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONCURSO PÚBLICO /2011  
FICHA DE ESCOLHA DE VAGA – PROFISSIONAIS  
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES/ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

Eu, .....,  
portador da identidade nº....., CPF:.....  
aprovado no Concurso Público /2011, para ingresso no Cargo de  
..... e, considerando a minha  
convocação para escolha de vaga e, considerando que preencho todos os  
requisitos legais, venho através da presente, manifestar minha escolha, pela  
forma abaixo:

FUNÇÃO.....  
LOCALIDADE: .....

Termos em que,  
P. D.  
Laguna, ...../...../ 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato / Convocado



**ANEXO III****FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA****CONCURSO PÚBLICO / 2011  
FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA  
CARGO DA ADMINISTRAÇÃO**

Eu, ....., portador da identidade nº....., CPF: ..... aprovado no Concurso Público objeto do Edital /2011, para ingresso no Cargo de ..... e, considerando a minha convocação para confirmação de vaga e, considerando que preencho todos os requisitos legais, venho através da presente, manifestar minha confirmação, para ingresso no Quadro da Administração Pública.

Termos em que,  
P. D.

Laguna, ...../...../ 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato/Convocado

**ANEXO IV****REQUERIMENTO – DESISTÊNCIA DE VAGA****CONCURSO PÚBLICO /2011  
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DE VAGA**

Eu, .....,  
portador da identidade nº....., CPF.....  
aprovado no Concurso Público /2011, para ingresso no Cargo de  
..... no Quadro da Administração  
Pública Municipal de Laguna, venho através da presente, por motivos  
particulares, requerer minha DESISTÊNCIA da vaga, em caráter irrevogável e  
irretratável.

Termos em que,  
P. D.

Laguna, ...../...../ 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato/Convocado

**ANEXO V**

**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO /2011  
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO  
ESCOLHA/CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

Declaramos para os devidos fins, que o candidato ( a )  
\_\_\_\_\_, portador(a) da identidade  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ aprovado(a) e  
classificado(a) para o Cargo de \_\_\_\_\_,  
devidamente convocado, não compareceu no dia e hora aprazados.

Laguna (SC), ...../...../2013.

Funcionário

CPF: \_\_\_\_\_

Funcionário

CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO VI**

**DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME  
DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO /2011  
DOCUMENTAÇÃO PARA EXAME DE  
APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**

**1. TODOS OS CARGOS:**

- Sangue: hemograma completo, glicemia e sorologia para Lues;
- Parcial de Urina;
- Raio X de Tórax (PA+Perfil);
- ECG – eletrocardiograma com laudo (acima de 35 anos de idade).

**ANEXO VII****DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 2011  
DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE**

- a) Cópia do documento de identidade ( )
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF ( )
- c) Cópia de certidão de nascimento ou casamento ( )
- d) Cópia de certificado de reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino) ( )
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação ( )
- f) Apresentar declaração de bens conforme legislação vigente ( )
- g) Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal ( )
- h) Certidão de antecedentes criminais expedido pelo Poder Judiciário ( )
- i) Comprovante da escolaridade - Diploma ( )
- j) Declaração de não ter sido demitido de cargo/emprego público em decorrência de infração disciplinar ( )
- k) Apresentação do comprovante de registro fiscal em órgão de classe ( )
- l) Duas fotos 3x4 iguais e recentes ( )
- m) Cópia do PIS ou PASEP ( )
- n) Atestado médico, expedido pelo médico designado pelo Município de Laguna, atestando que o candidato está apto física e mentalmente, para o exercício do cargo.

*Diário Oficial*

---

**BALANCETE FINANCEIRO**

Mês de Maio / 2013

(Por categoria economia)

---

**SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA**

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Maio/2013

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	4.642.650,15	Despesa Orçamentária	3.108.081,27
RECEITA TRIBUTARIA	1.096.129,25	Despesas exceto Intra-orçamentárias	3.108.081,27
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	88.380,63	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.869.166,54
RECEITA PATRIMONIAL	21.372,74	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	822.127,77
RECEITA DE SERVIÇOS	7.249,16	INVESTIMENTOS	387.808,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.157.658,33	AMORTIZACAO DA DIVIDA	28.978,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	271.860,04		
Receita Extra - Orçamentária	3.725.411,87	Despesa Extra - Orçamentária	4.982.998,90
DEPOSITOS	273.806,58	DEPOSITOS	249.090,01
CONSIGNACOES	268.098,54	CONSIGNACOES	243.741,46
PREVIDENCIA SOCIAL	160.317,59	PREVIDENCIA SOCIAL	136.850,89
PENSAO ALIMENTICIA	2.672,03	PENSAO ALIMENTICIA	4.121,41
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	4.931,52	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSI	7.494,81
PLANOS DE SEGUROS	2.338,98	PLANOS DE SEGUROS	2.401,45
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	97.838,42	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	92.872,90
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	5.708,04	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	5.348,55
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	5.708,04	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	5.348,55
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	3.450.752,15	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	3.616.881,90
OBRIGACOES A PAGAR	3.436.024,92	OBRIGACOES A PAGAR	3.602.154,67
FORNECEDORES	1.898.985,76	FORNECEDORES	1.962.218,55
PESSOAL A PAGAR	1.346.460,55	PESSOAL A PAGAR	1.448.196,71
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	28.447,59	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	28.447,59
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	1.160,80	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	28.447,59
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	160.970,22	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	2.321,60
CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	12.519,23	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	160.970,22
OPERACOES DE CREDITOS EM LIQUIDACAO	12.519,23	CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	12.519,23
OUTRAS OBRIGACOES	2.208,00	OPERACOES DE CREDITOS EM LIQUIDACA	12.519,23
OUTRAS OBRIGAÇÕES-DO EXERCICIO	2.208,00	OUTRAS OBRIGACOES	2.208,00
INTERFERENCIAS ATIVAS	853,14	OUTRAS OBRIGAÇÕES-DO EXERCICIO	2.208,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	853,14	INTERFERENCIAS PASSIVAS	1.117.026,99
REPASSE RECEBIDO	853,14	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDA	1.117.026,99
		REPASSE CONCEDIDO	1.117.026,99
Saldos anteriores	5.879.473,57	Saldos atuais	6.156.455,42
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	4.362.743,62	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	4.095.973,65
BANCO C/ MOVIMENTO	1.241.561,30	BANCO C/ MOVIMENTO	1.405.439,71
BANCOS C/ VINCULADAS	255.151,50	BANCOS C/ VINCULADAS	635.024,78
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
POUPANÇA	72,40	POUPANÇA	72,53
Tesouraria Geral	19.944,75	Tesouraria Geral	19.944,75
Total	14.247.535,59	Total	14.247.535,59

LAGUNA , 25/06/2013

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA  
Contador - CRC/SC 15214/0-0